

LEI Nº 324

de 9 de maio de 1956

CANCELA UMA DÍVIDA.

**Fica cancelada a dívida de SARTOR & IRMOS LTDA. co
rrespondente à importância de Cr\$ 4.356,80 (quatre -
mil trezentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta cen
vos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 9 DE MAIO DE 1956

**JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.**